



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 /3464 – 1348 /3464 – 1432

e-mail: licitacao@estreladalva.mg.gov.br



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO 005/2024

DISPENSA 002/2024

O Prefeito Municipal de Estrela Dalva/MG, Diego Coutinho da Costa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a caracterização de situação emergencial causada pela rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços 069B/2023 firmada com a empresa CVC VEÍCULOS SAPUCAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.030.828/0002-84 por descumprimento de obrigações assumidas.

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção da localidade de “Beira Linha” que com as recentes chuvas vem causando risco e transtornos à população local.

CONSIDERANDO que a situação emergencial fora ensejada por fato superveniente que extrapola o poder-dever de planejamento desta gestão dessa administração a qual não pode se furtar de proceder com os serviços inerentes à sua competência inclusive zelando pelo emprego de serviços e mão de obra para garantir a segurança e proteção de seus munícipes.

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de DISPENSA de licitação, com fundamento no inc. VIII do art. 75, autorizando a contratação diretamente com sociedade empresarial **“BITT BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.019.434/0001-82**, no valor global de **R\$216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais) conforme detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 22 TONELADAS COM CONCHA MÍNIMA DE 1 M³, SOB ESTEIRA. COM OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	H	960	R\$225,00	R\$216.000,00

Determino aos setores competentes que procedam a publicação do presente termo no sítio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Estrela Dalva, 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diego Coutinho da Costa
Prefeito Municipal